



Aos dois dias do mês de outubro de 2025, às 15:30h, reuniram na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, os membros da Comissão de Seleção e Monitoramento, referente ao Edital 04/2025/FMC, nomeados por meio da portaria 721/2025, do dia 16 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 22 de setembro de 2025, a saber: Emerson Ricciardi de Souza e Lidiane Bueno Rezende, representantes titulares do Poder Público, Camila Acosta Pereira Lima e Marcos Vinício Vieira Rodrigues Júnior, representantes titulares da Sociedade Civil e Rosângela Arantes Jaber, representante suplente da Sociedade Civil. A reunião teve como objetivo deliberar sobre a reabertura das inscrições, de forma exclusiva, para as categorias que não atingiram o número de vagas disponibilizadas, conforme previsto no Edital nº 04/2025/FMC, referente à Seleção para Financiamento de Projetos Culturais “Natal de Luz 2025”, promovido pelo Fundo Municipal de Cultura. A servidora da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, Maiqueline Malvina da Rosa Vieira Rodrigues, esclareceu que, durante o processamento das inscrições do edital supracitado, foi constatado que algumas categorias permaneceram com vagas não preenchidas. São elas: Teatro Amador (2 vagas), Teatro Infantil Amador (2 vagas), Fotografia (1 vaga), Papai Noel (1 vaga), Duende (1 vaga). Considerando a importância de assegurar a ampla participação dos agentes culturais, o aproveitamento integral dos recursos públicos destinados à promoção da cultura, bem como a execução plena do evento Natal de Luz 2025 — consolidado como o quarto maior do estado de Minas Gerais — e a preservação da qualidade e diversidade de suas atrações, a Secretaria de Cultura solicitou parecer jurídico quanto à viabilidade da reabertura das inscrições exclusivamente para as categorias acima mencionadas. A servidora supracitada procedeu à leitura do parecer jurídico, cuja conclusão atesta a viabilidade jurídica da reabertura das inscrições, em conformidade com o Marco Regulatório do Fomento à Cultura e com os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, eficiência e publicidade. O parecer recomendou, ainda, que tal medida fosse submetida à apreciação desta Comissão e que fosse acompanhada de ampla divulgação, utilizando-se os mesmos canais empregados no chamamento público original, a fim de assegurar transparência, igualdade de condições e a efetiva democratização do acesso aos recursos do Fundo Municipal de Cultura. Concluída a leitura, os membros da Comissão deliberaram favoravelmente à reabertura das inscrições nas categorias



com vagas remanescentes. Nada mais havendo a tratar, eu, Juliana Pereira Rollo, servidora da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, lavrei a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão. Guaxupé, 02 de outubro de 2025.

Camila Acosta Pereira Lima

Emerson Ricciardi de Souza

Juliana Pereira Rollo

Lidiane Bueno Rezende

Marcos Vinício Vieira Rodrigues Júnior

Rosângela Arantes Jaber